
Re: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022 - Análise Técnica sobre a Proposta - ALPHA SERVIÇOS

1 mensagem

Karla Rozeana Bau Zarth <karla.zarth@tjam.jus.br>

4 de agosto de 2022 11:37

Para: Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br>

Cc: dvcop <dvcop@tjam.jus.br>, Helida Valeria Muneymne Telles de Souza <helida.souza@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezados, bom dia.

Em resposta a análise da proposta da empresa **ALPHA SERVIÇOS DE LIMPEZA E APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL EIRELI**, referente ao Pregão Eletrônico nº 048/2022, encaminho anexa a informação do Setor Demandante.

Em qua., 3 de ago. de 2022 às 13:50, Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br> escreveu:

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços referente ao **Pregão Eletrônico nº 048/2022, (SEI nº 2022/000006947-00)** da Licitante classificada sob análise, Empresa **ALPHA SERVIÇOS DE LIMPEZA E APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL EIRELI**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes.

Sendo assim, questiona-se à **Divisão de Compras e Operações**:

1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até amanhã, **dia 04/08/2022, às 14:00h**.

Atenciosamente,
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Wendell M. do Nascimento
Coordenadoria de Licitação - COLIC
Contato: (92) 2129-6743

Karla Rozeana Bau Zarth
Divisão de Compras e Operações - DVCOP
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas



Resposta - Diligência 1.pdf

394K

Solicitamos as seguintes correções da licitante Alpha Serviços de Limpeza e Apoio Administrativo Operacional Eireli:

PLANILHA UNIFORMES:

A licitante deverá encaminhar a planilha de acordo com o solicitado no Anexo I do Termo de Referência, contendo os itens com suas descrições completas, bem como as colunas: unidade de medida; qtd ANUAL; Valor unitário; Valor total (cujo cálculo é a multiplicação da quantidade anual pelo valor unitário) e o valor total por mês (cujo cálculo é a divisão do valor total por 12 meses). Observar também que os resultados do valor total por mês que por ventura estejam com mais de duas casas após a vírgula devem ser arredondados. Dessa forma, o valor correto para os uniformes é de R\$ 20,60. Justificar os valores orçados uma vez que estes aparentam apresentar um descolamento grande em relação aos preços praticados no mercado.

Planilha de custo – motorista categoria D:

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra

1) Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) – alterar o número da CBO apresentada na planilha de Motorista categoria D para 7825-10.

2) **Módulo 2, Submódulo 2.1 - item C** – retificar o Valor do referido item, qual seja: “A metodologia de cálculo dá-se pela multiplicação do total da remuneração (salário base da categoria) pelo percentual apresentado no mesmo item, onde temos o valor de R\$ 153,76.

Total do submódulo 2.1 – conforme alteração anterior, o total do submódulo também deve ser corrigido, onde temos o valor de 589,33.

3) **Módulo 2, Submódulo 2.3, item A** (Vale Transporte) - a licitante deverá demonstrar a fórmula corretamente a qual resulta o valor mensal de R\$ 32,79 após o arredondamento.

Item B – a metodologia de cálculo dá-se pelo valor de R\$ 15,00 estabelecido pela CCT AM000306/2021 multiplicado (considerando 22 dias úteis), retornando o valor de R\$ 330,00. A licitante deve apontar na CCT AM000306/2021 a autorização para que as empresas descontem 20% do valor devido a título de auxílio alimentação. Ou, alternativamente, fazer constar na planilha de formação de custos o valor total sem qualquer desconto.

Retificar também o valor Total do submódulo em questão após as alterações solicitadas.

4) Quadro Resumo Módulo 2, ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS –

Item 2.1 – corrigir o valor deste item, pois o mesmo equivale ao total do Submódulo 2.1, ou seja, R\$ 589,33.

Item 2.3 - corrigir o valor deste item, pois o mesmo equivale ao total do Submódulo 2.3.

Total do quadro resumo do módulo 2 – corrigir o valor com a soma correta após as correções anteriores

5) Módulo 3, PROVISÃO PARA RESCISÃO-

Item A – o valor correto ao aplicar o percentual de 0,42% é de R\$ 9,41.

item B – retificar a forma de cálculo do referido item, “A metodologia de cálculo dá-se pela multiplicação do percentual FGTS (8%) do submódulo 2.2 pelo percentual do item A do Módulo 3 (0,42...%) resultando em um percentual de 0,0336000% e o valor de R\$ 0,75.

item E – retificar a forma de cálculo do referido item, “A metodologia de cálculo dá-se pela multiplicação do percentual do Total (35,30%) do submódulo 2.2 pelo percentual do item Aviso Prévio Trabalhado (1,94...%). Resultando em um percentual de 0,6848200% e o valor de R\$ 15,34.

O Total do módulo também deve ser corrigido em virtude das alterações solicitadas.

6) Módulo 4, item C (licença paternidade) – retificar o valor apresentado na planilha, aplicado na fórmula de cálculo do referido item, retorna o valor de R\$ 0,67.

O subtotal também deve ser corrigido em virtude da alteração solicitada acima.

Item G: Retificar o percentual cuja metodologia de cálculo dá-se pela multiplicação do percentual 35,30% pelo percentual do subtotal do módulo 4 (0,63%), retornando o valor de R\$ 4,98.

O TOTAL do Módulo 4 também deve ser corrigido em virtude da alteração solicitada acima.

7) Quadro Resumo Módulo 4 – corrigir o item 4.1 bem como o TOTAL conforme alterações anteriores

8) Módulo 5 – o valor correto para os uniformes é de R\$ 20,60.

9) Módulo 6, item A (custos indiretos) - o valor correto ao aplicar o percentual de 0,95% é de R\$ 40,65

Item B (lucro) - o valor correto ao aplicar o percentual de 0,50% é de R\$ 21,60

Item C (tributos) – COFINS - o valor correto ao aplicar o percentual de 3,00% é de R\$ 142,56.

PIS - o valor correto ao aplicar o percentual de 0,65% é de R\$ 30,89

ISS - o valor correto ao aplicar o percentual de 5,00% é de R\$ 237,61

TOTAL do módulo 6 resulta em R\$ 473,31.

10) QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO -

ITEM B – valor correto corresponde ao total do módulo 2 – R\$ 1.852,91

ITEM C – valor correto corresponde ao total do módulo 3 – R\$ 146,02

ITEM D – valor correto corresponde ao total do módulo 4 – R\$ 19,09

ITEM E – valor correto corresponde ao total do módulo 5 – R\$ 20,60

SUBTOTAL: valor correto corresponde à soma dos itens A+B+C+D+E deste quadro resumo, resultando em – R\$ 4.278,82

ITEM F - valor correto corresponde ao total do módulo 6 – R\$ 473,31

Valor total por empregado deverá ser retificado após essas alterações, bem com o o valor global da proposta.

Planilha de custo – motorista categoria A/B

1) Módulo 2, Submódulo 2.1 – Subtotal – corrigir conforme arredondamentos onde o valor correto é de R\$ 282,20.

item C – retificar o Valor do referido item, qual seja: “A metodologia de cálculo dá-se pela multiplicação do total da remuneração (salário base da categoria) pelo percentual apresentado no mesmo item, onde temos o valor de R\$ 99,61.

Total do submódulo 2.1 – conforme alteração anterior, o total do submódulo também deve ser corrigido, onde temos o valor de R\$ 381,81.

2) TOTAL DO SUBMODULO 2.2 – a soma correta é de R\$ 512,32.

3) Módulo 2, Submódulo 2.3, item A (Vale Transporte) - a licitante deverá demonstrar a fórmula corretamente a qual resulta o valor mensal de R\$ 80,12 após o arredondamento.

Item B – a metodologia de cálculo dá-se pelo valor de R\$ 15,00 estabelecido pela CCT AM000306/2021 multiplicado (considerando 22 dias úteis), retornando o valor de R\$ 330,00. A licitante deve apontar na CCT AM000306/2021 a autorização para que as empresas descontem 20% do valor devido a título de auxílio alimentação. Ou, alternativamente, fazer constar na planilha de formação de custos o valor total sem qualquer desconto.

Retificar também o valor Total do submódulo em questão após as alterações solicitadas.

4) Quadro Resumo Módulo 2, ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS –

Item 2.1 – corrigir o valor deste item, pois o mesmo equivale ao total do Submódulo 2.1, ou seja, R\$ 381,81.

Item 2.2 – corrigir o valor deste item, pois o mesmo equivale ao total do Submódulo 2.2, ou seja, R\$ 512,32.

Item 2.3 - corrigir o valor deste item, pois o mesmo equivale ao total do Submódulo 2.3.

Total do quadro resumo do módulo 2 – corrigir o valor com a soma correta após as correções anteriores

5) Módulo 3, PROVISÃO PARA RESCISÃO-

Item A – o valor correto ao aplicar o percentual de 0,42% é de R\$ 6,10.

item B – retificar a forma de cálculo do referido item, “A metodologia de cálculo dá-se pela multiplicação do percentual FGTS (8%) do submódulo 2.2 pelo percentual do item A do Módulo 3 (0,42...%) resultando em um percentual de 0,0336000% e o valor de R\$ 0,49.

Item D – o valor correto ao aplicar o percentual de 1,94% é de R\$ 28,16

item E – retificar a forma de cálculo do referido item, “A metodologia de cálculo dá-se pela multiplicação do percentual do Total (35,30%) do submódulo 2.2 pelo percentual do item Aviso Prévio Trabalhado (1,94...%). Resultando em um percentual de 0,6848200% e o valor de R\$ 9,94.

O Total do módulo também deve ser corrigido em virtude das alterações solicitadas.

6) Módulo 4, item C (licença paternidade) – retificar o valor apresentado na planilha, aplicado na fórmula de cálculo do referido item, retorna o valor de R\$ 0,44.

O subtotal também deve ser corrigido em virtude da alteração solicitada acima.

Item G: Retificar o percentual cuja metodologia de cálculo dá-se pela multiplicação do percentual 35,30% pelo percentual do subtotal do módulo 4 (0,63%), retornando o valor de R\$ 3,23.

O TOTAL do Módulo 4 também deve ser corrigido em virtude da alteração solicitada acima.

7) Quadro Resumo Módulo 4 – corrigir o item 4.1 bem como o TOTAL conforme alterações anteriores

8) Módulo 5 – o valor correto para os uniformes é de R\$ 20,60.

9) Módulo 6, item A (custos indiretos) - o valor correto ao aplicar o percentual de 0,95% é de R\$ 28,44

Item B (lucro) - o valor correto ao aplicar o percentual de 0,50% é de R\$ 15,11.

Item C (tributos) – COFINS - o valor correto ao aplicar o percentual de 3,00% é de R\$ 99,73.

PIS - o valor correto ao aplicar o percentual de 0,65% é de R\$ 21,61

ISS - o valor correto ao aplicar o percentual de 5,00% é de R\$ 166,22

TOTAL do módulo 6 resulta em R\$ 331,10.

10) QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO -

ITEM B – valor correto corresponde ao total do módulo 2 – R\$ 1.414,25

ITEM C – valor correto corresponde ao total do módulo 3 – R\$ 94,62

ITEM D – valor correto corresponde ao total do módulo 4 – R\$ 12,38

ITEM E – valor correto corresponde ao total do módulo 5 – R\$ 20,60

SUBTOTAL: valor correto corresponde à soma dos itens A+B+C+D+E deste quadro resumo, resultando em – R\$ 2.993,21

ITEM F - valor correto corresponde ao total do módulo 6 – R\$ 331,10

Valor total por empregado deverá ser retificado após essas alterações, bem com o o valor global da proposta.

Observar que o valor final, após as necessárias correções, **não poderá ser superior ao da primeira proposta.**

Solicitamos, ainda, que a licitante arredonde os valores dentro de sua planilha que por ventura estejam com mais de duas casas após a vírgula quando da aplicação de fórmulas.

Caso a licitante não corrija as informações aqui solicitadas, ou não apresente justificativas de forma fundamentada, poderá ser desclassificada com base no item 14.10 do Edital do Pregão Eletrônico nº 048/2022 – TJAM.
